

Diário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 1985

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO EXMO. SR.
DR. ALMIR PAZZIANOTO PINTO

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Exce^lentíssimo Senhor Doutor ALMIR PAZZIANOTO PINTO.

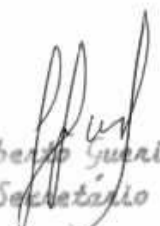
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 21 de outubro de 1985.


Roberto Prestes de Souza

Presidente


Paulo Roberto Guarnini
1º Secretário


Nelson Silveira Moraes
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 22 de outubro de 1985


Benedito Moisés Broca
Diretor Técnico